



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, o Decreto 7.312/2010, a Resolução IFRS nº 020/2019 e a Resolução IFRS nº 080/2019, torna pública a RETIFICAÇÃO nº 01, do Edital nº 04/2021 para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE, vinculado ao Edital nº 34/2019 referente a distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS.

ONDE SE LÊ:

4.4.6. Currículo lattes atualizado junto ao CNPq, impresso no modelo completo, encadernado, em 1 (uma) via, acompanhado da respectiva ficha de avaliação constante no Anexo IV, com as notas atribuídas pelo candidato;

4.4.7. Cópia dos documentos comprobatórios do Currículo, encadernada à parte, em 1(uma) via;

4.6. Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens 5.6.2 a 5.6.5, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094/2017.

5.1.2.3. O candidato que entregar a documentação prevista no item 5.4, e não comparecer à apresentação oral do plano de trabalho e trajetória acadêmica estará eliminado.

7.5. Constarão como classificados no resultado parcial e no Edital de Homologação apenas os candidatos que atenderem o requisito do item 6.6.

LEIA-SE:

4.4.6. Currículo lattes atualizado junto ao CNPq, acompanhado da respectiva ficha de avaliação constante no Anexo IV, com as notas atribuídas pelo candidato;

4.4.7. Cópia dos documentos comprobatórios do Currículo;

4.6. Fica dispensada a autenticação das cópias **enviadas**, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

5.1.2.3. O candidato que entregar a documentação prevista no item **4.4**, e não comparecer à apresentação oral **(pelo Google Meet)** do plano de trabalho e trajetória acadêmica estará eliminado.

7.5. Constarão como classificados no resultado parcial e no Edital de Homologação apenas os candidatos que atenderem o requisito do item **5.6**.

Caxias do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral